



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.255

Data: 08 de maio de 2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.189,32 (Um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com a seguinte especificações:

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.20011-42 – Aquisição de Trator Agrícola.

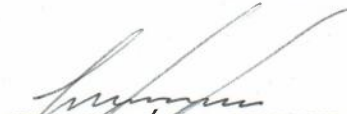
2719 – 4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições

3.1.750 – PRODESA/Trator Agrícola.....R\$ 1.189,32

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, será utilizado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos oito dias do mês de maio de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL